

11.2. - O Hospital das Clínicas não emitirá declaração de aprovação no certame.

11.3. - O Hospital se reserva o direito de não admitir o candidato que já tenha sido seu servidor que tenha sido demitido por justa causa.

12. - As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pelo Serviço de Seleção e Desenvolvimento do HCRP-USP.

ANEXO I  
Da Função-Atividade  
Função-Atividade: MÉDICO I  
Especialidade: CLÍNICA MÉDICA HOSPITALISTA

Lei complementar que regulamenta a função-atividade: A carreira de Médico foi instituída pela Lei Complementar nº 1.193, de 2 de janeiro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 1.239, de 7 de abril de 2014.

Jornada de Trabalho: 24 (vinte e quatro) horas semanais.  
Número de vagas: 3 (três), sendo 3 (três) para ampla concorrência e 0 (zero) para candidatos com deficiência.

Valor da taxa de inscrição: O Valor da Taxa de Inscrição é de R\$ 84,81 (Oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos), podendo sofrer alteração em virtude da variação do valor da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo - UFESP.

Vencimentos:  
Composição - Valores R\$  
Salário base: - 2.280,00  
Gratificação Executiva - 900,00  
Prêmio Produtividade Médica: - 2.010,00  
Total Vencimentos: - 5.190,00

1. - Após a admissão e, mediante Laudo Técnico emitido pelo Serviço Especializado de Engenharia e Medicina do Trabalho (SESMT), os contratados poderão perceber Adicional de Insalubridade que poderá variar de 20% (vinte por cento) a 40% (quarenta por cento) do Salário Mínimo.

a) - Não fará jus ao Adicional de Insalubridade o contratado cujo Laudo Técnico do SESMT não indicar exposição a riscos biológicos ou físicos.

2. - Os contratados perceberão um auxílio alimentação no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) mensais.

3. - Farão jus ao recebimento do vale transporte correspondente ao deslocamento residência-trabalho e vice-versa nos moldes da Lei federal nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985 com a alteração da Lei nº 7.619, de 30 de setembro de 1987, regulamentada pelo Decreto nº 95.247, de 17 de novembro de 1987.

ANEXO II

Pré-requisitos, perfil profissional, atribuições, conteúdo programático e duração da prova

Pré-requisitos:

a) - Possuir diploma de graduação de Médico, expedido por escola oficial ou reconhecida;

b) - Possuir certificado de conclusão de Residência Médica em Clínica Médica, Terapia Intensiva, Infectologia ou Emergencialista expedido por instituição credenciada junto à Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Clínica Médica, Terapia Intensiva, Infectologia ou Emergencialista emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB);

c) - Registro atualizado no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo - CREMESP;

d) - Possuir os pré-requisitos necessários, conforme Capítulo II deste edital.

Perfil profissional desejado (características e habilidades):

- Gestão da Informação: Capacidade e disposição para buscar e selecionar informação, utilizando-a como subsídio para decisões profissionais ou pessoais.

- Relacionamento Interpessoal: Capacidade do indivíduo de entender e responder, adequadamente ao comportamento do outro.

- Tomada de Decisão: É a capacidade de identificar e escolher entre diferentes alternativas, qual a melhor opção para implementar uma ação ou resolver uma situação.

- Iniciativa, responsabilidade e sigilo profissional;
- Dinamismo no desenvolvimento das tarefas;
- Assertividade nas resoluções;
- Trabalhar em equipe: Capacidade e disposição genuína para atuar em grupo, de forma ética, colaborativa, respeitando as diferenças individuais, compartilhando seu conhecimento tácito e explícito e contribuindo com seu melhor, para o alcance de objetivos comuns.

- Cordialidade nas relações interpessoais;
- Comprometimento: engajamento com os objetivos do trabalho que realiza e ser capaz de traçar estratégias para atendê-las, bem como aperfeiçoá-las;

- Capacidade de inovar e socializar o conhecimento e a experiência profissional;
- Comunicar-se de maneira eficaz e eficiente;
- Conhecer competências que estão sendo exigidas para o desempenho das funções;

- Agir com eficiência nas orientações ao paciente sobre a realização do exame a ser realizado com o máximo zelo, respeito, interesse e o melhor de sua capacidade profissional no que se refere à saúde e ao bem estar do paciente;

- Ter equilíbrio emocional, de modo a transmitir confiança e segurança durante a realização do exame aos pacientes e seus familiares.

- Capacidade de disposição para alcançar os resultados desejados, com o menor gasto de tempo e recursos, considerando a ética, valores individuais, missão e visão da instituição e os fatores externos.

Atribuições:  
Prestar os serviços de Médico I e assim toda e qualquer tarefa que lhe for designada, compatível com a profissão, desempenhando suas funções com o máximo cuidado, zelo, eficiência e probidade e, de acordo com as programações estabelecidas pela unidade a que estiver subordinado, tais como:

1- COMPETÊNCIAS CLÍNICAS:  
1.1- Cuidados ao pacientes:

- realizar anamnese e exame físico, analisar de forma crítica os procedimentos diagnósticos e terapêuticos pertinentes a cada caso;

- participar ativamente da equipe multidisciplinar na elaboração do planejamento terapêutico com base no uso crítico e racional do conhecimento, no contexto cultural e socioeconômico;

- informar adequadamente os pacientes e seus familiares sobre as intercorrências do tratamento a ser realizado;
- antever possíveis efeitos colaterais agudos ou crônicos, tentando minimizá-los;
- promover a continuidade do tratamento durante toda internação hospitalar, buscando também o encadeamento com o tratamento ambulatorial após a alta;
- as atividades serão desenvolvidas em todas as enfermarias do HCRP, incluindo as enfermarias da Clínica FAEPA;
- plantões médicos noturnos e aos finais de semana conforme escala elaborada pelo Departamento de Atenção à Saúde.

1.2 - Gerenciamento do Cuidado:  
- Coordenação do cuidado ao paciente da admissão à alta, dentro da equipe multidisciplinar;

- Promover o contato com entre as equipes médicas especializadas cirúrgicas e clínicas e a equipe multidisciplinar de assistência direta.

2- COMPETÊNCIAS EM GESTÃO:  
- Contribuir na identificação dos problemas de organização das enfermarias encontrados na prática clínica, propondo soluções aos gestores;

- Atuar junto ao Núcleo de Regulação Interna (NIR) nas suas atividades de gerenciamento de leitos, promoção de alta hospitalar segura e na interface entre as diferentes equipes assistenciais e as Centrais de Regulação Médica Municipal e Estadual.

3- COMPETÊNCIAS EM EDUCAÇÃO

- ministrar aulas, bem como proceder à orientação e supervisão prática das atividades dos médicos residentes, médicos adidos e aprimorandos de que trata o Decreto nº 13.919/1979;
- proceder à orientação e supervisão prática das atividades dos alunos e estagiários da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto e de outras escolas que mantenham relação de cooperação com o hospital, no âmbito deste, das unidades básicas de saúde e de outros hospitais onde preveleça o interesse institucional deste Hospital.

4- COMPETÊNCIAS EM PESQUISA  
- participar ativamente de iniciativas de produção de conhecimento e da avaliação de novas terapêuticas, orientando-se por princípios éticos e por sólida compreensão do método científico e pelas demandas da população brasileira.

Conteúdo programático  
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. - Ressuscitação cardiopulmonar
2. - Arritmias cardíacas
3. - Doença isquêmica do miocárdio
4. - Choque circulatório
5. - Insuficiência cardíaca
6. - Complicações agudas do diabetes
7. - Insuficiência hepática aguda e crônica
8. - Lesão renal aguda
9. - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-base
10. - Insuficiência respiratória aguda e ventilação mecânica.
11. - Antibioticoterapia
12. - Infecções de vias respiratórias
13. - Infecções oportunistas na síndrome de imunodeficiência adquirida
14. - Intoxicações exógenas agudas
15. - Tromboembolismo pulmonar
16. - Infecções em sistema nervoso central
17. - Cuidados paliativos
18. - Sedação e analgesia
19. - Exacerbação de doenças obstrutivas pulmonares

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1. - Administração Pública (Definições de Administração Direta, Administração Indireta, Autarquia, Fundação Pública e Empresa Pública.

2. - Política de Recursos Humanos na Administração Pública.
3. - Princípios da Administração Pública (Legalidade, Moralidade, Impessoalidade, Publicidade e Eficiência).
4. - Acesso a Informações (Decreto nº 58.052/2012).
5. - Proteção e Defesa do Usuário do Serviço Público do Estado de São Paulo (Lei 10.294/99).

6. - Ética no Serviço Público

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

1. - Conhecimentos sobre Windows (pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, manipulação de arquivos e pastas).
2. - Conhecimentos sobre Microsoft Word e Microsoft Excel.
3. - Correio eletrônico (uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos).
4. - Internet (navegação, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas).

Duração da prova: 2:30 h (duas horas e trinta minutos)

ANEXO III  
Dos Títulos  
Pontuação máxima de 20 (vinte) pontos

A prova de títulos é composta por pontuação de títulos relacionados à formação e experiência profissional do candidato. Não serão aceitos títulos que não guardem relação com as atribuições do cargo ou emprego público em disputa.

Esquema de Valorização de Títulos

1. - Pós Graduação:
  - a) - Mestrado completo - - 2,0
  - Máximo computável - - 2,0
  - b) - Doutorado completo - - 3,0
  - Máximo computável - - 3,0
2. - Especialização:
  - a) - Curso de extensão universitária, aperfeiçoamento técnico, com duração igual ou superior a seis meses, relacionados às áreas de atuação definidas neste Edital.
  - Valor por curso - - 1,0
  - Máximo computável - - 2,0
  3. - Experiência Profissional
    - a) - Comprovada na área do Edital, não concomitante com Residência Médica.
    - Por ano completo - - 2,0
    - Por fração equivalente a 6 ou mais meses completos - 1,0
    - Máximo computável neste item - - 6,0
    - b) - Atividade didática em curso de graduação em Medicina:
      - a) - Valor por disciplina ministrada - - 0,5
      - Máximo computável neste item - - 1,0
      4. - Participação em Congressos, simpósios e jornadas médicas:
        - a) - Como ouvinte
          - a) - Valor por evento - - 0,5
          - Máximo computável neste item - - 1,0
          - b) - Apresentação de Trabalho
            - a) - Valor por evento - - 1,0
            - Máximo computável neste item - - 2,0
          5. - Publicações em Revistas Especializadas:
            - a) - Publicações na íntegra em periódicos científicos:
              - a) - Valor por evento - - 1,0
              - Máximo computável neste item - - 3,0

ANEXO IV  
Das condições específicas e ajudas técnicas disponíveis aos candidatos com deficiência

As seguintes condições específicas e ajudas técnicas poderão ser disponibilizadas aos candidatos com deficiência, na medida da sua necessidade, sem prejuízo de outras que se fizerem necessárias:

Ao candidato com deficiência visual:

- Prova impressa em Braille;
- Prova impressa em caracteres ampliados, indicando o tamanho da fonte;
- Fiscal Ledor, com leitura fluente, devendo, nesta situação, a prova ser gravada em áudio;
- Utilização de computador com software de leitura de tela e ou ampliação de tela, devendo o candidato indicar um dentre os relacionados a seguir:

- \* Lente de aumento do Windows (ampliação);
- \* Narrador do Windows (leitor de tela).

Ao candidato com deficiência auditiva:

- Fiscal Intérprete de LIBRAS, nos termos da Lei nº 12.319, de 01/09/2010, nos casos de prova oral, devendo, neste caso, a prova ser gravada em vídeo. No caso de impossibilidade da gravação, esta deverá ser justificada pela Comissão Especial de Concurso Público;
- Autorização para utilização de aparelho auricular, sujeito a inspeção e aprovação da Comissão Especial de Concurso Público, com a finalidade de garantir a lisura do concurso.

Ao candidato com deficiência física:

- Mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova;
- Designação de fiscal para auxiliar no manuseio da prova e transcrição das respostas;
- Facilidade de acesso às salas de provas e às demais instalações relacionadas ao certame.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO  
EDITAL HCRP N.º 24/2017  
OFICIAL OPERACIONAL (TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO)  
CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, pelo presente, CONVOCA os candidatos APROVADOS na PROVA OBJETIVA do referido Concurso Público para a PROVA PRÁTICA:

DATA: 26/03/2018  
HORÁRIO 13:00 HORAS

LOCAL: SERVIÇO DE SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
ENDEREÇO: Subsolo do Centro de Recursos Humanos – Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto – Campus Universitário s/n – Monte Alegre – Ribeirão Preto – SP.

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, portando caneta de tinta azul ou preta de corpo transparente e documento de identificação (RG).

## DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL E SERVIÇOS DE APOIO

A Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo, nos termos do disposto no Edital de Concurso Público nº 001/2013, torna público que:

Os candidatos abaixo relacionados formalizaram a desistência definitiva de suas nomeações, acarretando a perda do direito a contratação, nos termos do disposto no Capítulo XIV – Da Contratação, item 14.7 do Edital de Concurso Público nº 001/2013:

Função (412) TÉCNICO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS - Classificação: 16º – Nome: LIGIA PELOSINI BRUNINI – RG 41.803.485-0

A candidata abaixo relacionada já teve sua nomeação efetivada, ocupando uma das vagas destinadas a pessoas com deficiência, nos termos do disposto no Capítulo V – Da Inscrição para Pessoa com Deficiência, item 5.12 do Edital de Concurso Público nº 001/2013:

Função (412) TÉCNICO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS - Classificação: 17º – Nome: KATIA YUMI MATUO – RG 30.244.750-7

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL E SERVIÇOS DE APOIO

Fica convocada a comparecer à Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP a candidata classificada no Concurso Público, Edital de Abertura nº 01/2013, para preenchimento da função especificada: (412) TÉCNICO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS - junto à UNIVESP. Classificação: 18º – Nome: FERNADA BENÉLOVO LUGÃO – RG 68.673.619

A candidata acima convocada deverá comparecer, improrrogavelmente, dia 19 de março de 2018, às 10 horas, na sede da UNIVESP, localizada na Av. Professor Almeida Prado, 532 – Prédio 1 - Térreo, Cidade Universitária - São Paulo - SP, para tratar de assunto referente à contratação e apresentar os documentos solicitados no item 14.5 do edital de abertura, disponível no site: [https://univesp.br/sites/58f6506869226e9479d38201/assets/5aa17db469226e075230168b/Contratacao\\_Relacao\\_Documentos.pdf](https://univesp.br/sites/58f6506869226e9479d38201/assets/5aa17db469226e075230168b/Contratacao_Relacao_Documentos.pdf). O não comparecimento da candidata na data estabelecida será considerado como desistência por parte da interessada.

### CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

FACULDADE DE TECNOLOGIA DA ZONA LESTE – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017/2015, DE 16/07/2015.

EDITAL Nº 111/01/2018 - PROCESSO Nº 0445/2018  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DA ZONA LESTE, de acordo com o artigo 10, da Deliberação CEETEPS 017/2015 de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, Seção I, Página 39, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo Simplificado, para o aceite das aulas (vagas), no prazo de 03 dias úteis a contar do dia subsequente da presente convocação no DOE, no horário e endereço abaixo indicados.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

O candidato que não atender à convocação, recusar as aulas, ou não entregar a documentação para formalizar a admissão, terá exaurido os direitos decorrentes de sua classificação no processo seletivo simplificado.

Local: FACULDADE DE TECNOLOGIA DA ZONA LESTE  
Endereço: AVENIDA ÁGUA DE HIAI, 2.983  
Bairro: CIDADE A. E. CARVALHO - Cidade: SÃO PAULO

Telefone: (11) 2049-2600/2026-0378/2026-1394  
e-mail: F111ADM@CPS.SP.GOV.BR / WWW.FATECZL.EDU.BR  
Curso Superior de Tecnologia em ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS.

Área(s) da Disciplina: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO.  
Disciplina, carga horária semanal e período: SISTEMA OPERACIONAIS II - 04 HORAS-AULAS NO PERÍODO VESPERTINO E 04 HORAS-AULAS NO PERÍODO NOTURNO

Número de Vaga(s): 1.  
CANDIDATO:  
Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO FINAL  
02/ GILMAR ARAUJO PINHEIRO / 58.011.471-5 / 192.656.892-34 / 2º

HORÁRIO: 10H00 ÀS 12H00 E DAS 13H00 ÀS 16H00  
\*

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PINDAMONHANGABA – PINDAMONHANGABA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017/2015, DE 16/07/2015.

EDITAL Nº 133/01/2018 - PROCESSO Nº 406/2018  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PINDAMONHANGABA, de acordo com o artigo 10, da Deliberação CEETEPS 017/2015 de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, Seção I, Página 39, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo Simplificado, para o aceite das aulas (vagas), no prazo de 03 dias úteis a contar do dia subsequente da presente convocação no DOE, no horário e endereço abaixo indicados.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

O candidato que não atender à convocação, recusar as aulas, ou não entregar a documentação para formalizar a admissão, terá exaurido os direitos decorrentes de sua classificação no processo seletivo simplificado.

Local: FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PINDAMONHANGABA

Endereço: RODOVIA VEREADOR ABEL FABRÍCIO DIAS, 4.010  
Bairro: ÁGUA PRETA - Cidade: PINDAMONHANGABA  
Telefone: (12) 3648-8756/3642-5648  
e-mail: F1330P@CPS.SP.GOV.BR  
WWW.FATECPINDAMONHANGABA.EDU.BR

Curso Superior de Tecnologia em PROJETOS MECÂNICOS.  
Área(s) da Disciplina: MATERIAIS E MECÂNICA E METALÚRGICA.

Disciplina, carga horária semanal e período: DESENVOLVIMENTO DOS TRATAMENTOS TÉRMICOS - 02 HORAS AULAS NO PERÍODO MATUTINO

Número de Vaga(s): 1.  
CANDIDATO:  
Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO FINAL  
04/ CLEGINALDO PEREIRA DE CARVALHO / 13.870.518-5 / 028.469.568-80 / 1º

HORÁRIO: 09:00 AS 12:00 E DAS 13:00 AS 16:00  
\*

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PINDAMONHANGABA – PINDAMONHANGABA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017/2015, DE 16/07/2015.

EDITAL Nº 168/01/2018 - PROCESSO Nº 0424/2018  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA ANTONIO RUSSO, de acordo com o artigo 10, da Deliberação CEETEPS 017/2015 de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, Seção I, Página 39, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo Simplificado, para o aceite das aulas (vagas), no prazo de 03 dias úteis a contar do dia subsequente da presente convocação no DOE, no horário e endereço abaixo indicados.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PINDAMONHANGABA – PINDAMONHANGABA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017/2015, DE 16/07/2015.

EDITAL Nº 133/02/2018 - PROCESSO Nº 0405/2018  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PINDAMONHANGABA, de acordo com o artigo 10, da Deliberação CEETEPS 017/2015 de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, Seção I, Página 39, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo Simplificado, para o aceite das aulas (vagas), no prazo de 03 dias úteis a contar do dia subsequente da presente convocação no DOE, no horário e endereço abaixo indicados.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

O candidato que não atender à convocação, recusar as aulas, ou não entregar a documentação para formalizar a admissão, terá exaurido os direitos decorrentes de sua classificação no processo seletivo simplificado.

Local: FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PINDAMONHANGABA

Endereço: RODOVIA VEREADOR ABEL FABRÍCIO DIAS, 4.010  
Bairro: ÁGUA PRETA - Cidade: PINDAMONHANGABA  
Telefone: (12) 3648-8756/3642-5648 e-mail: F1330P@CPS.SP.GOV.BR

WWW.FATECPINDAMONHANGABA.EDU.BR  
Curso Superior de Tecnologia em MANUTENÇÃO INDUSTRIAL.

Área(s) da Disciplina: MECÂNICA E METALÚRGICA.  
Disciplina, carga horária semanal e período: TRATAMENTO TÉRMICO E DE SUPERFÍCIE - 2 HORA AULA - NOTURNO

Número de Vaga(s): 1.  
CANDIDATO:  
Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO FINAL  
01/ CLEGINALDO PEREIRA DE CARVALHO / 13.870.518-5 / 028.469.568-80 / 1º

HORÁRIO: 09:00 AS 12:00 E DAS 13:00 AS 16:00  
\*

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PINDAMONHANGABA – PINDAMONHANGABA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017/2015, DE 16/07/2015.

EDITAL Nº 133/03/2018 - PROCESSO Nº 0403/2018  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PINDAMONHANGABA, de acordo com o artigo 10, da Deliberação CEETEPS 017/2015 de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, Seção I, Página 39, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo Simplificado, para o aceite das aulas (vagas), no prazo de 03 dias úteis a contar do dia subsequente da presente convocação no DOE, no horário e endereço abaixo indicados.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

O candidato que não atender à convocação, recusar as aulas, ou não entregar a documentação para formalizar a admissão, terá exaurido os direitos decorrentes de sua classificação no processo seletivo simplificado.

Local: FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PINDAMONHANGABA

Endereço: RODOVIA VEREADOR ABEL FABRÍCIO DIAS, 4.010  
Bairro: ÁGUA PRETA - Cidade: PINDAMONHANGABA  
Telefone: (12) 3648-8756/3642-5648 e-mail: F1330P@CPS.SP.GOV.BR

WWW.FATECPINDAMONHANGABA.EDU.BR  
Curso Superior de Tecnologia em MANUTENÇÃO INDUSTRIAL.

Área(s) da Disciplina: MECÂNICA E METALÚRGICA.  
Disciplina, carga horária semanal e período: PLANEJAMENTO E CONTROLE DE MANUTENÇÃO - 4 HORA AULA - NOTURNO

Número de Vaga(s): 1.  
CANDIDATO:  
Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO FINAL  
01/ CLEGINALDO PEREIRA DE CARVALHO / 13.870.518-5 / 028.469.568-80 / 1º

HORÁRIO: 09:00 AS 12:00 E DAS 13:00 AS 16:00  
\*

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PINDAMONHANGABA – PINDAMONHANGABA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DEL